

TC 015.648/2011-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR.

Responsáveis: Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda. (07.127.606/0001-31); Gilvan Pizzano Agibert (340.476.549-49); Gtc Distribuidora de Medicamentos Ltda. (78.303.252/0001-87); Julio Cesar Makuch (024.787.419-11); Júlio Alberto Durski (130.844.459-15)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Julio Cesar Makuch, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2.1, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 5161/2014-Segunda Câmara em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 207);

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Gilvan Pizzano Agibert e Júlio Alberto Durski, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2.1, 9.2.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 5161/2014-Segunda Câmara em relação aos recorrentes e a todos os responsáveis condenados em solidariedade, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 207).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex-PR para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, agosto de 2015.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator